

**PRIMEIRO ADITIVO ACORDO COLETIVO**  
**2015/2017**

**PRIMEIRO ADITIVO ACORDO COLETIVO QUE FIRMAM O SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT E A SOTECPLAST LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado a SOTECPLAST LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Gomes Nogueira, nº 196 – Centro – Taubaté, Estado de São Paulo – CEP: 12010-120, inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.804/0001-46, neste ato representada por **PRISCILA CARDAMONI, Coordenadora do Departamento Pessoal**, procuradora legal, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.826.958-88, doravante denominada simplesmente SOTECPLAST, de outro lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT-ES, doravante denominado simplesmente SUPORT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.780.861/0001-75, estabelecido na Rua José Marcelino, nº 55, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.015-120, neste ato representado por seu **Diretor - Presidente ERNANI PEREIRA PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.541.987-15, **resolvem aditar/firmar PRIMEIRO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CLAÚSULAS ABAIXO:**



#### **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE SALARIAL**

A SOTECPLAST concederá a seus empregados, reajuste salarial, pelo índice de 9 % (nove por cento) a partir de 01 de maio de 2016.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PISO SALARIAL**

Nenhum empregado da categoria profissional representada pelo SUPORT – ES perceberá da SOTECPLAST, a partir da vigência deste Acordo Coletivo, remuneração inferior a R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A SOTECPLAST praticará a política salarial de acordo com a Tabela Salarial anexa (ANEXO II).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A SOTECPLAST fornecerá aos seus empregados vale-refeição no valor de R\$ 14,00 (Quatorze reais), sem custo para os empregados.

**Parágrafo Primeiro.** A SOTECPLAST fica desobrigada ao cumprimento desta cláusula, caso forneça refeição, por meio próprio ou mediante convênio/prestação de serviço.

**Parágrafo Segundo.** A refeição fornecida na forma disposta nesta cláusula tem natureza indenizatória, não integrando a remuneração para qualquer efeito legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A SOTECPLAST fornecerá sem custo a seus empregados, vale alimentação no valor de R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**Parágrafo Primeiro.** O benefício não tem natureza salarial, não integrando a remuneração do empregado, a qualquer título.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Empréstimo Consignado**

A Empresa deverá firmar convênio com instituição consignatária para concessão de empréstimos consignados com descontos em folha de



pagamento, conforme prevê a Lei nº. 10.820/03 com a nova dada pela lei nº 10.953/04, com Carta de Anuência fornecida pelo Sindicato Laboral.

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória-ES, para solução de quaisquer litígios provenientes da aplicação deste acordo.

Vitória/ES, 09 de Maio de 2016.

01.005.804/0001-46

Priscila Cardamoni  
Coord. do Depto. Pessoal  
RG: 43.170.562-8  
CPF: 309.826.958-88  
SOTECPLAST LTDA EPP

SOTECPLAST LTDA.


Rua Coronel Gomes Nogueira, 196  
Centro - CEP 12010-120  
Taubaté - SP

**Priscila Cardamoni**  
**Coordenadora do Departamento Pessoal**  
**CPF 309.826.958-88**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS  
AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES.**

**Ernani Pereira Pinto**  
**Diretor Presidente**  
**CPF: 726.541.987-15**

Testemunhas:

  
**Diego César Victor Machado**  
**SOTECPLAST**  
**CPF: 347.332.088-98**

**Sandy Roberts Junior**  
**SUPPORT/ES**  
**CPF: 850.709.047-87**

## ANEXO II

### TABELA SALARIAL

MANUTENÇÃO			
Função	Salário	Periculosidade 30%	Total
Trainee de Pintor	R\$ 959,20	R\$ 287,76	R\$ 1.246,96
Pintor	R\$ 1.069,50	R\$ 320,85	R\$ 1.390,35
Encarregado de Pintura	R\$ 1.664,65	R\$ 499,40	R\$ 2.164,05
Ajudante Técnico	R\$ 1.361,39	R\$ 408,42	R\$ 1.769,81
Mecânico	R\$ 2.303,86	R\$ 691,16	R\$ 2.995,02
Eletricista	R\$ 2.618,04	R\$ 785,41	R\$ 3.403,45
Supervisor	R\$ 2.858,91	R\$ 857,67	R\$ 3.716,58

ADMINISTRATIVO			
Função	Salário		Total
Ajudante Geral	R\$ 959,20		R\$ 959,20
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.476,13		R\$ 1.476,13
Assistente Administrativo	R\$ 1.633,65		R\$ 1.633,65
Tec. Segurança do Trabalho	R\$ 2.845,27		R\$ 2.845,27

OPERAÇÃO			
Função	Salário		Total
Amarrador de Barcaças	R\$ 1.140,12		R\$ 1.140,12
Encarregado de Barcaças	R\$ 2.346,23		R\$ 2.346,23
Coordenador de Operações	R\$ 2.952,27		R\$ 2.952,27

